# CONTRATO N.º 280/2025.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS PARTES**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL - RS, (Poder Executivo) Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede administrativa sito a Rua Ângelo Fucilini Sobrinho, nº 496, São Valério do Sul – RS, inscrito no CGC/MF sob nº 94.442.241/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Clóvis Taborda Padilha**, brasileiro, casado, CPF n° 310.347.210-20, Carteira de Identidade n° 1015143348/SSP/RS, residente e domiciliado na Localidade denominada Esquina Lulu, interior do município de São Valério do Sul/RS.

**CONTRATADA**: SÃO LOURENÇO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n.º 09.110.229/0001-53, estabelecida na Rua Teixeira de Freitas, 342, Bairro Santo Antônio, no Município de Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo seu proprietário Sr. Vener Pereira de Souza, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 2083933859 e CPF n.º011.364.630-54, residente e domiciliado na Rua Teixeira de Freitas, N.º 342, 1º e 2º andar, Santo Antônio, no município de Porto Alegre/RS.

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do processo licitatório Pregão Eletrônico n° 008/2025, regido pela Lei Federal nº 14.133/2023, e suas alterações, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**

Fornecimento, pela CONTRATADA de materiais de higiene e limpeza, conforme segue:

| Item | Quantidade | Und. | Descrição | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 05 | 8 (Sec. Saúde)<br>10 (Sec. Educação)<br>4 (Sec. Assistência Social)<br>5 (Sec. Obras) | UN | Balde de plástico, resistente, capacidade para 20 litros | 13,50 | 364,50 |
| 24 | 10 (Sec. Saúde)<br>30 (Sec. Educação)<br>20 (Sec. | UN | Pano de flanela, 100% algodão, lisa, cor amarela de tom forte ou laranja medindo 56 x 38 cm. | 2,64 | 184,80 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Assistência Social)<br>10 (Sec. Obras) | | | | |
| 28 | 15 (Sec. Saúde)<br>20 (Sec. Educação)<br>5 (Sec. Assistência Social)<br>3 (Sec. Obras) | UN | Rodo com espuma, Uso Doméstico, com espuma retangular, Mínimo De 27 Cm, com cabo. | 6,00 | 258,00 |
| 29 | 10 (Sec. Saúde)<br>20 (Sec. Educação)<br>4 (Sec. Assistência Social)<br>5 (Sec. Obras) | UN | Rodo Com Esponja Abrasiva Para Limpeza De Pisos. Com dimensões do rodo de 30 cm de comprimento, com cabo. | 6,00 | 234,00 |
| 30 | 10 (Sec. Saúde)<br>20 (Sec. Educação)<br>5 (Sec. Assistência Social)<br>5 (Sec. Obras) | UN | Rodo de borracha, 40cm, com suporte de plástico, borracha dupla, boa qualidade. | 6,00 | 240,00 |
| 38 | 5 (Sec. Saúde)<br>20 (Sec. Educação)<br>5 (Sec. Assistência Social) | UN | Vassoura com tecnologia Multiuso Duo, com dois tipos de cerdas, firmes e macias para utilização em ambientes internos e externo. 31,5x19x6,5cm | 9,00 | 270,00 |
| 46 | 10 (Sec. Educação) | UN | Desodorante antitranspirante aerosol 150ml, feminino. Características: desodorante tipo spray aerosol, com no mínimo 150ml, conter cloridóxido de alumínio, água, éter, edta dissódico. Ação prolongada, antialérgico, secagem rápida, sem álcool. Embalagem contendo data de fabricação e validade a vencer de no mínimo 12 meses contados da entrega. | 7,50 | 75,00 |
| 47 | 10 (Sec. Educação) | UN | Desodorante antitranspirante aerosol 150ml, masculino. Características: desodorante tipo | 7,50 | 75,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | spray aerosol, com no mínimo 150ml, conter cloridróxido de alumínio, água, éter, edta dissódico. Ação prolongada, antialérgico, secagem rápida, sem álcool. Embalagem contendo data de fabricação e validade a vencer de no mínimo 12 meses contados da entrega. | | |
| 50 | 10 (Sec. Educação) | UN | Escova para limpeza de mamadeira, com dupla ação para higienização de bicos e mamadeiras, com cerdas escuras, macias e resistentes. Produto livre de bisfenol a; Composição: propileno, dimensões aproximadas do produto: largura 5,00cm x altura 26,00cm x profundidade 4,00cm | 7,50 | 75,00 |
| 53 | 6 (Sec. Saúde)<br>10 (Sec. Educação)<br>2 (Sec. Assistência Social)<br>2 (Sec. Obras) | UN | Extensor de cabo - cabo extensor em alumínio com rosca; comprimento de 3 metros, com sistema de regulagem que permite ajustar o cabo em vários tamanhos. Compatível com diversos rodos, vassouras, mops, escovas, rolos. | 37,50 | 750,00 |
| 61 | 10 (Sec. Educação)<br>5 (Sec. Assistência Social) | UN | Isqueiro a gás, carga de 3000 chamas; selo do INMETRO. Embalagem fechada indicando marca, quantidade e registro em órgão competente. | 4,50 | 67,50 |
| 71 | 2 (Sec. Saúde)<br>10 (Sec. Educação)<br>4 (Sec. Assistência Social)<br>3 (Sec. Obras) | UN | Pá coletora de lixo, sem tampa. Comprimento cabo: 60cm. Comprimento: 25cm. Largura: 20cm. Adicionais: cabo e coletor em ângulo de 90º; Cabo: metal revestido com plástico; Material coletor: Plástico | 15,00 | 285,00 |
| 75 | 5 (Sec. Saúde)<br>10 (Sec. | PAC | Panos de microfibra, 3 peças | 8,10 | 121,50 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Educação) | | | | |
| 77 | 2 (Sec. Saúde)<br>15 (Sec. Educação)<br>3 (Sec. Assistência Social) | PAC | Prendedor de roupa, pacote com 12 unidades. Características: Plástico, tamanho grande. | 2,25 | 45,00 |
| 81 | 1 (Sec. Saúde)<br>15 (Sec. Educação)<br>2 (Sec. Assistência Social) | UN | Rodo industrial, 65cm, plástico resistente, borracha dupla, rosca euro compatível com qualquer tipo de cabo. | 28,50 | 513,00 |
| 83 | 20 (Sec. Educação)<br>20 (Sec. Assistência Social) | UN | Sabonete em barra infantil, cremoso. Fórmula sem álcool e com PH balanceado, sendo suave também para o couro cabeludo do bebê e com fragrância suave. Composição: gordura animal e vegetal, dióxido de titânio, óleo de amêndoas. Teor de voláteis: 16%. Acondicionado em caixa de papel com 01 unidade cada. | 1,50 | 60,00 |
| 86 | 200 (Sec. Educação) | UN | Sacolas plásticas, comprimento 75cm, largura 60cm, espessura de 10 micras e capacidade de carga de 25Kg, na cor branca. | 10,50 | 2.100,00 |
| 87 | 10 (Sec. Educação)<br>10 (Sec. Assistência Social)<br>2 (Sec. Obras) | UN | Toalha de banho nas cores azul bebê e rosa, 100% algodão, pré-lavada e pré-encolhidas; tamanho médio, medindo 140cm x 70cm, felpuda de ambos os lados, fio penteado. | 18,00 | 396,00 |
| 89 | 10 (Sec. Saúde)<br>30 (Sec. Educação)<br>5 (Sec. Assistência Social) | UN | Vassoura, tipo noviça: com capa, com cerdas de nylon, base plástica nas medidas aproximadas com 22cm x 3cm x 5cm, altura da cerda 12cm, leque 29cm, plumada, com 87 tufos, com no mínimo 25 fios cada tufo (podendo ter uma variação máxima nas medidas de | 4,50 | 202,50 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | 1,5cm), com cabo de madeira plastificada medindo 120cm, com rosca em pp e gancho plástico. Deverá constar etiqueta no produto com dados de identificação do fabricante e marca. | | |

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO**

Pelo presente instrumento a CONTRATADA se compromete a fornecer o objeto/serviço descrito acima, totalizando um valor de R$ 6.316,80 (seis mil e trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

O pagamento do valor será feito **em até 30 dias úteis** contados da entrega dos produtos/serviços, mediante a expedição da fatura correspondente a entrega efetuada.

A CONTRATADA se obriga a **entregar** os materiais e serviços para a Comissão de Fiscalização, em local indicado pela mesma, devendo os produtos serem acondicionados em embalagens apropriadas, com os itens e quantidades estabelecidas no Contrato, num prazo máximo de 30 dias úteis a contar de sua assinatura, sendo que o contrato poderá ser encaminhado para o e-mail cadastrado na proposta, ficando obrigada a manter em seu estoque a quantidade determinada no item anterior, a partir da assinatura do contrato, até o fornecimento da totalidade dos produtos.

Os itens a serem fornecidos deverão obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO e outras, conforme exigências do item, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

**CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE**

O presente contrato terá vigência de um ano a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse público, sendo possível neste caso, ser reajustado pelo índice de variação do IPCA, dos últimos 12 meses.

**CLÁUSULA QUINTA: DA RESCISÃO**

5.1. Poderá ocorrer pelas causas e na forma previstas nos artigos 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/2023.

5.2. O descumprimento das obrigações assumidas neste contrato deverá ser objeto de comunicação escrita, tendo a parte inadimplente o prazo de 05 (cinco) dias para alegar o que entender de direito.

**CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente correrão por conta das seguintes a dotações orçamentárias:

**Secretaria Municipal de Saúde - SMS**

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde - Atenção Básica

Rubrica/Projeto/Atividade: 297 1108 Incentivo Sócio Demográfico - PIAPS

Natureza da Despesa: 3390 30 00 00 000 Material de Consumo (Cód. 297); e

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto - SMECTD**

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação – Educação Infantil - MDE

Rubrica/Projeto/Atividade: 425 2056 Manutenção das Atividades da Educação Infantil – ADM Geral – MDE - Creche

Natureza da Despesa: 3390 30 00 00 000 Material de Consumo (Cód. 425); e

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desportos - SMECTD**

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental MDE

Rubrica/Projeto/Atividade: 394 2048 Manutenção das Atividades do EF – Administração Geral

Natureza da Despesa: 3390 30 00 00 000 Material de Consumo (Cód. 394); e

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social – Rec. Próprios

Rubrica/Projeto/Atividade: 581 2082 Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Natureza da Despesa: 3390 30 00 00 000 Material de Consumo (Cód. 581); e

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social – Rec. Estado

Rubrica/Projeto/Atividade: 594 1089 Auxílio Geral a Carentes/Benefícios Eventuais

Natureza da Despesa: 3390 30 00 00 000 Material de Consumo (Cód. 594); e

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social – Rec. Próprios

Rubrica/Projeto/Atividade: 565 2078 Administração e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

Natureza da Despesa: 3390 30 00 00 000 Material de Consumo (Cód. 565); e

**Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Viação e Saneamento - SMOTVS**

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Obras - SMOV

Rubrica/Projeto/Atividade: 168 2022 Administração e Manutenção da SMOTVS

Natureza da Despesa: 3390 30 00 00 000 Material de Consumo (Cód. 168)

**CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS**

Aplicar-se-ão, com relação à execução, alteração, inexecução e extinção, com pertinência ao presente contrato, no que couber, as normas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

**CLÁUSULA OITAVA: DO PROCESSO LICITATÓRIO**

O presente contrato resulta do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico n° 008/2025

**CLÁUSULA NONA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Serão aplicadas as sanções nos termos da cláusula 22 do presente Edital de Pregão Eletrônico.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO**

As partes, de pleno e comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Santo Augusto, para dirimir quaisquer litígios, decorrentes do presente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por se acharem plenamente justos e contratados, firmam o presente em quatro (4) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2025.**

CLOVIS TABORDA PADILHA:31034721020
Assinado de forma digital por CLOVIS TABORDA PADILHA:31034721020
Dados: 2025.07.08 11:01:54 -03'00'

**Clóvis Taborda Padilha**
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

**Vener Pereira de Souza**
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas

GUILHERME MATEUS RIBEIRO:02758524074
Assinado de forma digital por GUILHERME MATEUS RIBEIRO:02758524074
Dados: 2025.07.08 11:00:47 -03'00'

Guilherme Mateus Ribeiro
CPF 027.585.240-74

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUIZ ADALBERTO KIRCH LEONARSKI
Data: 08/07/2025 11:23:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luiz Adalberto Kirch Leonarski
CPF 029.288.400-10